



PREFEITURA DE ITAÚ DE MINAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR-ETP
PREENCHIMENTO PELA ÁREA TÉCNICA

1. ÁREA TÉCNICA

Órgão/Secretaria: Secretaria Municipal de Saúde

Setor (Unidade/Setor/Depto): Atenção Primária à Saúde

Responsável Técnico: Patrícia de Fátima Neto Amorim

Matrícula: 7895-4

E-mail: prontosocorro1@itaudeminas.mg.gov.br

Telefone: (35)984657281

2. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A presente contratação tem por finalidade assegurar a continuidade da oxigenoterapia domiciliar aos usuários acompanhados pela Atenção Primária à Saúde do Município, conforme prescrição médica, por meio da locação sob demanda de concentradores de oxigênio medicinal para uso domiciliar, com capacidade nominal de até 5 (cinco) litros por minuto. A oxigenoterapia domiciliar constitui tratamento essencial para pacientes com comprometimento da função respiratória, sendo indispensável à manutenção da vida, à redução de internações hospitalares e à melhoria da qualidade de vida dos usuários do Sistema Único de Saúde – SUS. Considerando a variabilidade da demanda, a rotatividade dos pacientes e a impossibilidade de previsão exata dos quantitativos mensais, a adoção do Sistema de Registro de Preços mostra-se a alternativa mais adequada, permitindo a contratação sob demanda e o fornecimento parcelado durante a vigência da Ata

3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A contratação deverá atender, no mínimo, aos seguintes requisitos técnicos e operacionais:

3.1 Especificações Técnicas do Equipamento

Equipamento destinado à oxigenoterapia domiciliar, com capacidade de concentrar oxigênio a partir do ar ambiente, com as seguintes características mínimas:

- Indicador visual de porcentagem de pureza de oxigênio;
- Sistema de alarme visual e sonoro para falhas operacionais e queda de energia;
- Fluxo variável de 0,5 a 5 litros por minuto (LPM);
- Alimentação elétrica bivolt automático (127/220V), frequência de 50/60 Hz;
- Rodízios para facilitar a movimentação;
- Nível de ruído compatível com equipamentos da categoria;
- Concentração mínima de oxigênio de 90% ($\pm 3\%$);
- Equipamento em conformidade com as normas da ANVISA, ABNT e demais legislações aplicáveis.

3.2 Acessórios Obrigatórios

O equipamento deverá ser entregue acompanhado, no mínimo, dos seguintes acessórios:

- copo umidificador compatível com o equipamento;
- cânula nasal com extensor em silicone;
- Máscara para traqueostomia com tubo extensor, quando necessário.
- demais conexões e componentes necessários ao pleno funcionamento do sistema.



PREFEITURA DE ITAÚ DE MINAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

3.3 Manutenção e Assistência Técnica

- a) A contratada deverá realizar manutenção preventiva periódica, conforme recomendação do fabricante, durante todo o período de vigência da locação;
- b) Deverá prestar manutenção corretiva sempre que necessário, garantindo o pleno funcionamento do equipamento; sem ônus adicional para a Administração.
- c) Em caso de falha técnica, defeito ou mau funcionamento, o equipamento deverá ser substituído no prazo máximo de até 8 (oito) horas após a comunicação formal pela Administração, sem ônus adicional;
- d) A assistência técnica deverá estar disponível de forma contínua, inclusive em regime de plantão, para atendimento às demandas relacionadas ao funcionamento do equipamento.

3.4 Instalação e Orientação ao Usuário

- a) A contratada será responsável pela entrega e instalação do equipamento no domicílio do paciente, quando solicitado;
- b) Deverá fornecer orientação técnica adequada ao paciente e/ou responsável quanto ao uso correto do concentrador de oxigênio;
- c) Deverá garantir condições seguras de utilização do equipamento, observando as recomendações técnicas e sanitárias aplicáveis.

3.5 Regime de Execução

A execução ocorrerá de forma parcelada e sob demanda, por meio do Sistema de Registro de Preços, conforme necessidade da Secretaria Municipal de Saúde, durante o período de vigência da Ata.

4.LEVANTAMENTO DE MERCADO

Para atendimento da necessidade identificada, foram analisadas as seguintes alternativas:

I – Aquisição de concentradores de oxigênio medicinal, considerada menos vantajosa em razão do elevado custo inicial, da necessidade de manutenção própria, da possibilidade de ociosidade dos equipamentos e da exigência de estrutura técnica para gestão dos bens públicos.

II – Locação eventual de concentradores de oxigênio medicinal por meio do Sistema de Registro de Preços, considerada mais vantajosa por permitir maior flexibilidade administrativa, melhor adequação às oscilações da demanda, redução de custos operacionais e transferência da responsabilidade pela manutenção à empresa contratada.

Diante da análise realizada, a locação eventual por meio do Sistema de Registro de Preços mostrou-se a solução mais adequada às necessidades do Município.

5.DESCRICÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução adotada consiste na implantação de Sistema de Registro de Preços para a contratação de empresa especializada na prestação de serviço de locação de concentradores de oxigênio medicinal para uso domiciliar, incluindo manutenção preventiva e corretiva, fornecimento dos acessórios necessários ao funcionamento do equipamento, instalação no domicílio do paciente, orientação técnica quanto ao uso adequado do equipamento e assistência técnica durante todo o período de vigência da contratação. A execução ocorrerá conforme a necessidade assistencial da Secretaria Municipal de Saúde, durante o prazo de 12 (doze) meses, considerando a **unidade de**



PREFEITURA DE ITAÚ DE MINAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

contratação concentrador/mês, em razão da natureza do serviço de locação e da forma de cobrança praticada no Mercado.

6. ESTIMATIVA DA QUANTIDADE A SER CONTRATADA

A estimativa da quantidade foi definida com base no histórico de atendimentos da Secretaria Municipal de Saúde e na média de usuários que necessitam de oxigenoterapia domiciliar. Considerando que a forma de contratação se dará por locação, cuja cobrança ocorre por período mensal de utilização do equipamento, adotou-se como unidade de medida concentrador/mês. Dessa forma, estima-se a necessidade de até 780 (setecentos e oitenta) concentradores/mês, considerando o período de 12 (doze) meses de vigência da Ata de Registro de Preços. A estimativa corresponde a uma média aproximada de 65 concentradores em utilização simultânea por mês, podendo variar conforme a demanda assistencial da Secretaria Municipal de Saúde. Ressalta-se que, por se tratar de Sistema de Registro de Preços, os quantitativos informados são meramente estimativos, não configurando obrigação de contratação por parte da Administração, servindo apenas como referência para planejamento da contratação.

7. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

O custo estimado total da contratação é de R\$ 242.837,40 (duzentos e quarenta e dois mil, oitocentos e trinta e sete reais e quarenta centavos).

8. JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO DA SOLUÇÃO

O parcelamento da contratação decorre da natureza variável da demanda e da necessidade de adequação às oscilações do atendimento, contribuindo para maior eficiência administrativa e economicidade.

9. PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

A contratação encontra-se prevista no Plano Anual de Contratações do Município, em conformidade com o planejamento administrativo da Secretaria Municipal de Saúde.

10. RESULTADOS PRETENDIDOS

Garantir a continuidade da oxigenoterapia domiciliar aos usuários acompanhados pela Atenção Primária à Saúde, assegurando segurança assistencial, eficiência administrativa e adequada aplicação dos recursos públicos.

11. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS À CELEBRAÇÃO DO CONTRATO

Designação de gestor e fiscal da contratação, bem como adoção das providências administrativas necessárias à formalização da Ata de Registro de Preços.

12. IMPACTOS AMBIENTAIS

A contratação não gera impactos ambientais diretos relevantes, devendo a contratada observar as normas ambientais aplicáveis quanto ao descarte de filtros e componentes substituídos.



PREFEITURA DE ITAÚ DE MINAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

13.VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

O presente Estudo Técnico Preliminar demonstra que a contratação é necessária, tecnicamente viável e economicamente vantajosa para o Município, atendendo ao interesse público e às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.

14.EXECUÇÃO

A execução do objeto ocorrerá de forma parcelada e sob demanda, por meio do Sistema de Registro de Preços, durante o período de vigência da Ata. A entrega, instalação e eventual substituição dos equipamentos ocorrerão conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, observadas as condições estabelecidas no Termo de Referência e nos demais documentos que compõem o processo administrativo. As contratações decorrentes da Ata de Registro de Preços observarão as condições estabelecidas no edital e poderão resultar na formalização de contrato administrativo ou instrumento equivalente, nos termos da Lei nº 14.133/2021, observada a vigência da Ata e a legislação aplicável. A medição e o pagamento ocorrerão considerando a unidade concentrador/mês efetivamente utilizado, conforme controle realizado pela fiscalização da contratação.

15.LOCAL E DATA

Itaú de Minas, em 30 de janeiro de 2026.

16.RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DO ETP

Patrícia de Fatima Neto Amorim
Coordenadora Tec.PSF's